

# DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 7 de Novembro de 1914



NUM. 40



ADMINISTRAÇÃO  
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin  
Liberato Barroso

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 3 de Novembro  
de 1914.*

#### TITULO:

Nomeando o cidadão Pedro  
Gomes de Mattos para o cargo  
de Delegado de Hygiene do mu-  
nicipio de Sant'Anna do Cariry.  
—Remetteu-se o respectivo titulo.

#### ACTO:

Transferindo, por conveniencia  
do ensino, a cadeira mixta da po-  
voação de Guatinguaba, do mu-  
nicipio de Viçosa, para a do Tu-  
barão, do mesmo municipio.—Fi-  
zeram-se as communicações.

#### OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda,  
communicando que, no dia 15  
do mez passado, d. Maria Uchôa  
Rodrigues assumiu o exercicio da  
cadeira do sexo masculino da ci-  
dade de Lavras.

—Ao mesmo, communicando  
que, no dia 19 de setembro ul-  
timo, a professora d. Clarinda  
Collares da Penha assumiu o exer-  
cicio da cadeira mixta da povoa-  
ção de Santa Cruz, do municipio  
de Campo Grande.

#### DESPACHOS DE PETIÇÕES:

Do sr. Heraclito Aragão, can-  
didato aos officios de 2.º tabel-  
lião do publico, judicial e notas,  
escrivão de orphãos, ausentes e  
residuos do termo do Ipu, pedin-

do nomeação de uma commissão  
para examinal-o em Portuguez e  
Arithmetica.— Nomeio para com-  
porem a commissão examinadora  
o advogado Herculano José Ro-  
drigues, como presidente, e os ci-  
dadãos João Bessa Guimarães e  
Manoel José Coelho, como exa-  
minadores.

—Do sr. Alfredo Barbosa Gon-  
dim, pedindo pagamento da quan-  
tia de 198\$600, relativa a medi-  
camentos fornecidos ao Instituto  
de Protecção á Infancia.—Pague-se

—Do sr. Antonio Carneiro Fi-  
lho, requerendo pagamento da im-  
portancia de 50\$000, relativa ao  
frete e despacho de 6 volumes  
para o porto de Camocim.—Omes-  
mo despacho.

—Do sr. João Leitão Bizerra,  
Prefeito do municipio de Jagua-  
ribe-mirim, requerendo um auxilio  
de 1:000\$000 para reparos no  
predio onde funciona a Camara  
Municipal daquelle municipio.—  
Não ha verba no orçamento.

*Expediente do dia 4 de Novembro  
de 1914*

#### OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda,  
rogando providencias no sentido  
de ser autorisada a collectoria da  
Palma a pagar as vantagens a  
que fizer jús a professora da 2.ª  
cadeira mixta da referida villa, d.  
Hermina Esmerina Vieira, a con-  
tar de 15 de setembro ultimo.

—Ao mesmo, pedindo provi-  
dencias no sentido de ser auto-  
risada a collectoria de Lavras a  
pagar á professora da cadeira do  
sexo masculino da mesma cidade  
d. Maria Uchôa Rodrigues, remo-  
vida da do sexo feminino da ci-  
dade de Barbalha, a quantia de  
137\$770, proveniente de seus or-  
denados relativos ao periodo de  
10 de agosto a 14 de outubro  
ultimo.

— Ao mesmo, solicitando pro-

videncias no sentido de ser ha-  
bilitada a collectoria de Lavras a  
pagar as vantagens a que fizer  
jús a professora da cadeira do  
sexo masculino da mesma cidade,  
d. Maria Uchôa Rodrigues, a con-  
tar de 15 de outubro ultimo.

—Ao mesmo, communicando  
que, no dia 1.º de janeiro do cor-  
rente anno, a professora d. Ro-  
senda Cavalcanti de Padua dei-  
xou o exercicio da cadeira mixta  
da povoação de Bom Successo  
do municipio de Iguatú, em vir-  
tude de sua promoção para a ca-  
deira do sexo feminino da villa  
de S. Pedro de Ibiapina.

#### DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Herminia Esmerina Vi-  
eira, professora da 2.ª cadeira do  
sexo feminino da villa de Palma,  
—Deferido por officio desta data  
á Secretaria da Fazenda.

—De d. Maria Uchôa Rodri-  
gues, professora da cadeira do  
sexo masculino da cidade de La-  
vras.—O mesmo despacho.

—Da mesma.—O mesmo des-  
pacho.

—Do sr. J. Marçal Filho, re-  
querendo pagamento da impor-  
tancia de 117\$000, proveniente  
de artigos fornecidos para o Pa-  
lacio do Governo.—Pague-se.

—Do sr. A. C. Mendes, pedin-  
do pagamento da quantia de . .  
1:250\$000, proveniente de publi-  
cação do «Diario Official», no  
mez passado.—O mesmo despacho.

—Dos srs. Almeida & C.ª, re-  
querendo pagamento da quantia  
de 25\$000, relativa a um relógio  
fornecido para a escola publica  
de Pitombeiras.—O mesmo des-  
pacho.

—Do sr. Edgard de Alencar,  
pedindo pagamento da quantia  
de 361\$500, proveniente de trans-  
porte de material para as Obras  
Publicas do Estado.—Informe o  
sr. Director das Obras Publicas.

MANCHADO



*Expediente do dia 5 de Novembro de 1914*

## OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 31 de outubro ultimo, a professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Redempção, d. Maria Luiza Avelino Sidou, reassumiu o exercicio de seu cargo, interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 3 do corrente, a professora d. Maria de Castro Fialho assumiu o exercicio da 2.<sup>a</sup> cadeira do sexo feminino da cidade de Baturité.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 31 de outubro ultimo, o professor da cadeira de Economia Politica e Sciencia das Finanças da Faculdade de Direito, dr. Leonel Seraphim Freire Chaves, reassumiu o exercicio de seu cargo.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 4 do andante, a professora complementar de Arithmetica da Escola Normal, d. Betisa de Albuquerque Tavares, reassumiu o exercicio de seu cargo interrompendo a licença em que se achava.

—Ao mesmo, remetendo, por copia, o decreto n. 11 desta data, pelo qual foi aberto um credito de 980\$000, para occorrer ao pagamento da pensão concedida pela lei n. 1236, de 9 de setembro ultimo aos filhos do fallecido dr. Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque.

## DESPACHOS DE PETIÇÕES.

Dos srs. Arêas & C.<sup>a</sup>, pedindo pagamento da importancia de 140\$000, relativa a 10 metros de brava que forneceram para a confecção de uma capa para o automovel do Estado.—Pague-se.

—Do sr. Edgard de Alencar, solicitando pagamento da quantia de 280\$300, proveniente de materiaes fornecidos á Directoria de Obras Publicas do Estado.—O mesmo despacho.

—Do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 136\$400, relativa ao transporte de materiaes

da Directoria de Obras Publicas do Estado.—O mesmo despacho.

—Da Sociedade «A Fortaleza», requerendo pagamento da importancia de 200\$000, relativa ao aluguel do predio onde funciona a Directoria de Obras Publicas do Estado.—O mesmo despacho.

—Dos srs. Almeida & C.<sup>a</sup>, requerendo pagamento da quantia de 144\$000, proveniente de artigos fornecidos para o Palacio do Governo.—O mesmo despacho.

**NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA***Expediente do dia 3 de Novembro de 1914*

## ACTOS :

Graduando, nos postos de segundos tenentes da Força Policial do Estado, os sargentos ajudantes João Severiano Loureiro e Dario Mendes de Mesquita, sargento intendente Antonio de Souza Mattos e 1.<sup>o</sup> sargento Antonio de Mattos Dourado.—Fizeram-se as devidas communicações.

## TITULO :

Nomeando o bacharel Hildebrando Gomes do Rego, para o cargo de Juiz Substituto do termo de Canindé, comarca do mesmo nome.—Communicou-se.

## DESPACHOS DE PETIÇÕES :

Do capitão João Pio Machado, requerendo pagamento de 980\$000, de sete cavallos adquiridos para o 2.<sup>o</sup> Batalhão Militar.—Pague-se.

—Do 1.<sup>o</sup> tenente Octavio Vieira da Costa, requerendo pagamento de ajuda de custo que se julga com direito.—Pague-se de accordo com a informação.

—Do bacharel Severino Coutinho Alves Barbosa, Juiz Substituto do termo de Assaré, solicitando tres mezes de licença com ordenado, para tratamento de sua saude.—Como requer.

—De Domicio Barros, Promotor de Justiça da comarca do Crato, requerendo tres mezes de licença com ordenado, para tratamento de sua saude.—O mesmo despacho.

## OFFICIO :

Ao sr. chefe da Guarda Civil, communicando que, nesta data, fi-

cam dispensados do serviço desta Secretaria o auxiliar da mesma Guarda, José Gomes Tavares e guarda Syfredo Jacome Pequeno e Dario Correia Moreira, os quaes deverão hoje mesmo voltar ao serviço interno daquela corporação.

*Expediente do dia 4 de Novembro de 1914*

## ACTOS :

Removendo, a pedido, o Juiz Substituto, bacharel João Jayme de Medeiros Paz, do termo de Paracurú para o de S. Francisco, comarca do mesmo nome.

—Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude, ao Juiz Substituto do termo de Assaré, bacharel Severino Barbosa Alves Coutinho.

—Idem, idem ao Promotor de Justiça da comarca do Crato, advogado Domicio Barros.—Fizeram-se as devidas communicações.

## DESPACHO DE PETIÇÕES :

De Alfredo Barbosa Gondim, requerendo pagamento de 319\$500, de medicamentos fornecidos ao hospital da Cadeia Publica.—Pague-se a quantia de 319\$500, de accordo com a informação.

—Do bacharel Ildebrando Gomes do Rego, nomeado Juiz Substituto do termo de Canindé, requerendo pagamento da ajuda de custo para si e seis pessoas de sua familia.—Pague-se de accordo com a informação.

## OFFICIO :

Ao sr. dr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 16 de outubro ultimo, o cidadão Manoel Adriano Benicio Pinheiro, 1.<sup>o</sup> supplente do Juiz Substituto do termo do Crato, assumiu o exercicio interino da vara de Direito da comarca, na falta do respectivo Juiz e seu substituto legal.

—Ao sr. Juiz Substituto do termo de Jaguaribe Mirim, no «Diario Official» n. 34, de 29 de outubro ultimo, vem publicado um edital daquelle Juizo, pondo em concurso os officios de Justiça daquelle termo. Como não deve ignorar, postos em concurso quaesquer officios de Justiça, a autori-



dade que abriu o concurso manda affixar o respectivo edital, e delle, remette um copia á Secretaria de Justiça, para fazel-a publica pela impensa, na capital, (artigos 153 e 157 do Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1855). O artigo 154 do alludido Decreto diz:— Esta remessa é condição essencial e indispensavel, ainda mesmo que não se apresentem candidatos ao concurso. O artigo 159, diz que, não tendo sido remetida opportunamente a copia do edital o presidente da Provincia, hoje do Estado, a exigirá, para que não deixe de ter logar a reproducção. Isto posto, lhe recommenda que, sem perda de tempo, envie á esta Secretaria a copia do edital que fez publicar aqui.

#### CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, em 4 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 80 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 77, inclusive 1 de correção, não tendo direito a ellas 3, inclusive 1 correccional.

Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa conta das despesas feitas por esta administração nos mezes de setembro e outubro p. findo, na importancia de cincoenta e nove mil trezentos e sessenta réis . . . 59\$360.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Joaquim Clemente da Silva.

*João Peixoto Lins,*  
Carcereiro.

Cadeia Publica de Fortaleza, em 5 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 82 presos reco-

lhidos nas prisões; destes percebem diarias 80, não tendo direito a ellas 3.

De ordem de V. Exc. foram postos hontem em liberdade os presos correccionaes Francisco Jayme de Freitas, que se achava recolhido desde o dia 22 de outubro ultimo, com o nome de Julio de Barros, por desordens e gatunagem, e José Francisco de Souza, por gatunagem.

De ordem do dr. Delegado de Policia foram recolhidos hontem a esta cadeia, Sebastião Firmino Pessoa, Joaquim Ferreira Bandaforra, Raymundo Conrado da Silva e João Carneiro do Nascimento, o primeiro autor e os demais cumplices dos ferimentos graves em Sabino da Silva, no dia 31 de outubro p. findo, no lugar Moinho.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Rosemiro dos Santos Leal.

*João Peixoto Lins*  
Carcereiro

#### NEGOCIOS DA FAZENDA

*Expediente do dia 5 de Novembro de 1914*

##### PETIÇÕES:

De Francisco Januario da Silva. —Informe a collectoria de Trahiry.

##### PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector de Pacatuba um talão de conhecimentos n. 4

—Determinando ao sr. collector de Lavras que pague, mediante as formalidades legaes, á professora dessa cidade a quantia de 137\$970 proveniente dos ordenados relativos ao periodo de 10 de agosto a 14 de outubro do corrente anno.

—Idem, ao sr. collector de Lavras que pague as vantagens a que fizer jús a professora dessa cidade, d. Maria Uchôa Rodrigues, a contar de 15 de outubro ultimo.

—Idem, ao sr. collector de Palma que pague as vantagens a que fizer jús a professora da 2ª cadeia mixta dessa cidade, d. Herminia

Esmerina Vieira, a contar de 15 de setembro ultimo em diante.

—Idem ao sr. collector de Beribe que pague, mediante as formalidades legaes, a quantia de . . . 18\$510, á professora da povoação do Cruzeiro, d. Maria da Silva, importancia do ordenado a que fez jús no periodo de 31 de maio a 9 de junho ultimo.

## PODER JUDICIARIO

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

*Sessão ordinaria em 3 de Novembro de 1914.*

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.

#### PASSAGEM

Do Desembargador Dantas Ribeiro ao Desembargador Moreira da Rocha: Appellação crime n. 3231, de Maranguape; idem civil n. 1130, de S. Bernardo das Russas.

Do Desembargador M. da Rocha ao Desembargador Felix Candido. Recurso de «habeas-corpus» n. 870, de S. Benedicto, e app. crime n. 3229, de Maranguape.

#### DIA PEDIDO

Pelo Desembargador Fernandes Vieira: Appellação civil n. 1139, de S. João da Uruburetama; appellante Antonio de Oliveira Dias; appellada d. Joanna Thomé Rodrigues.

#### DILIGENCIA

Vista ao Desembargador Procurador Geral: App. crime n. 3235, do Jury da Fortaleza; Vista ás partes ao Desembargador Procurador Geral: App. civil n. 1148, da Fortaleza. Vista aos appellantes: App. civil n. 1141, de S. Benedicto.

#### JULGAMENTO

Recurso de «habeas-corpus» n. n. 866, da Granja; recorrente o Juiz de Direito; recorrido Pedro Pires do Nascimento. Relator o Desembargador Moreira da Rocha: Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida.

#### IDEM, IDEM

N. 867, do Jardim; recorrente o



Juiz de Direito; recorrido Antonio Francisco do Nascimento. Relator o Desembargador Felix Candido: Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida.

APPELLAÇÃO CRIME

N. 3224, do Jury de Morada-Nova; appellante o Juiz de Direito; appellados os réos João Francisco Paes e outros. Relator o Desembargador Felix Candido: Deu-se se provimento, não só para annular o julgamento como o processo do libello em diante.

Eoi adiada a appellação crime n. 3225, do Jury da União, a requerimento do Desembargador Felix Candido.

Foi Juiz semanario o Desembargador Moreira da Rocha.

**Outras repartições estaduais**

**Junta Commercial**

Sessão ordinaria, em 22 de outubro de 1914.

Presidente—deputado Francisco da Costa Freire, servindo de secretario o official Arthur Napoleão da Motta.

A' hora marcada, presentes os srs. deputados Francisco da Costa Freire, presidente, José Gomes de Moura, José Brazil de Mattos, Emilio Sá, e servindo de Secretario o sr. Arthur Napoleão da Motta, foi aberta a sessão.

Faltou sem causa participada João Baptista Lopes.

Lida a acta da sessão anterior que sem debates foi approvada, passou-se ao expediente que constou do seguinte:

PETIÇÃO:

Dos srs. V. Castro & Cia., negociantes desta praça, requerendo o preparo de um «Copiador de Cartas» para sua casa commercial.

—Como requerem.

—De Nicolau & Carneiro, juntando documento do pagamento effectuado a Vicente Carneiro de Araujo, unico e universal herdeiro do ex-socio José Carneiro de Araujo, e pedindo para ser registrado seu distracto social.

Havendo sido apresentado documento comprobatorio do paga-

mento ao herdeiro Vicente Carneiro de Araujo, registre-se o distracto na forma requerida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

**EDITAES**

**Secretaria da Justiça e Segurança Publica**

EDITAL N. 21

O Exmo. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica do Ceará manda reproduzir o edital infra do Dr. Juiz de Direito da comarca de Pacatuba, pondo em concurso os officios de Tabellião do Publico, Judicial e Notas e Escrivão do crime, civil, orphãos e mais annexos, do termo de Pacatuba da quella comarca.

Copia—Edital. O Dr. José Feliciano Augusto de Athayde, Juiz de Direito por titulo vitalicio e inamovivel com jurisdicção na comarca de Pacatuba deste Estado do Ceará, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de Tabellião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do crime, civil, orphãos e mais annexos deste termo, creados pela lei numero mil oitocentos e quatorze de vinte e dois de janeiro de mil oitocentos setenta e nove, e vagos pelo fallecimento do cidadão Sabino Mendes Vieira, que os exercia vitaliciamente. Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos cargos a apresentarem-se dentro do praso de sessenta dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, Portuguez e Arithmetica, até theoria de proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de trinta annos, de haverem satisfeitos as obrigações do artigo nono da lei numero dois mil duzentos cincoenta e seis de vinte e cinco de setembro de mil oitocentos setenta e quatro, attestado medico, de capacidade phy-

sica, e demais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil quatrocentos e vinte de vinte de abril de mil oitocentos oitenta e cinco, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia, os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de iguaes officios, bem como, dispensados de exhibir folha corrida, os que exercem funções publicas por nomeação effectiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos desta cidade e publicado pela imprensa. Cidade de Pacatuba, em trinta e um de outubro de mil novecentos e quatorze. Eu, Sabino Mendes Vieira Junior, escrivão interino, o escrevi. (Assignado). O Juiz de Direito, José Feliciano Augusto de Athayde. Certidão—Certifico que publiquei e affixei na porta dos auditorios deste Juizo, o edital assignado pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, com o praso de sessenta dias, pondo em concurso os officios de Tabellião do Publico, Judicial e Notas, escrivão do crime, civil, orphãos e mais annexos deste termo, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario. O referido é verdade e dou fé. Pacatuba, trinta e um de outubro de mil novecentos e quatorze. O porteiro dos auditorios, José Francisco de Araujo. E nada mais se continha em dito edital e respectiva certidão de affixação que aqui bem e fielmente extrahi por copia do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Pacatuba, 31 de outubro de 1914. O escrivão interino, Sabino Mendes Vieira Junior. Convido, portanto, aos candidatos á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem as suas petições, devidamente instruidas a esta Secretaria ou áquelle Juizo dentro do praso da lei.

Secretaria de Justiça e Segurança Publica, 31 de Outubro de 1914.

782--56

O Director-Geral  
José Jucá de Queiroz Lima.